

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023

**Emenda Substitutiva nº 001/2023, ao
Projeto de Lei nº 021/2023.**

Os Vereadores que esta, subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 87, § 2º do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda substitutiva, Alterando a redação do Art. 1º do Projeto de Lei de nº 021/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº 627/2022 de 11 de novembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual (LOA) passa a ter a seguinte redação:

"III - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação, previsto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, terá como valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total da Despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023."

Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba, 10 de agosto de 2023.


Luis Nilson Moreira Freitas


Maria Elane da Silva


Antônio Regineudo de Lima


Guilherme Nunes Bezerra Barbosa


Erineldo Barbosa Silva